



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.463/97

Denomina de "YOSHIMI WATANABE" à atual Alameda Projetada "A" (cód.37.940) e Rua Projetada "12" (código 38.045) do Parque Residencial Damha II.  
Autor: Vereador DIRCEU MATHEUS.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°** A atual Alameda Projetada "A" (Código 37.940) e Rua Projetada "12" (Código 38.045), do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Rua "YOSHIMI WATANABE".

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de fevereiro de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 06/03/97

Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.

MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal